



Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul



XVI REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS

Buenos Aires, Argentina
29 de julho de 2005

Resolução 89/16- 05 M

Os Ministros de Agricultura, ou seus equivalentes, da República da Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, integrantes do Conselho de Ministros do COSAVE e o Ministro de Asuntos Campesinos y Agropecuarios de Bolívia, em seu caráter de Observador.

CONSIDERANDO

1. Que de acordo ao previsto no Artigo 11 do Convênio Constitutivo do COSAVE e ao Artigo 1º de seu Regulamento de Funcionamento, corresponde ao Servicio Agrícola y Ganadero do Chile, exercer a Presidência do COSAVE durante no biênio 2006-2007.
2. Que é necessário aprovar um novo Plano de Trabalho para esse biênio, bem como realizar todos os trâmites respectivos para a transferência da Presidência do Brasil para o Chile.
3. Que a Secretaria de Coordenação deve funcionar junto à Presidência e ser financiada pelos fundos do COSAVE, correspondendo ao Comitê Diretivo a designá-la, conforme previsto no Artigo 13 do Regulamento de Funcionamento.
4. Que é conveniente dar cumprimento aos estatutos de funcionamento da Organização, em prol do alcance de seus objetivos, tanto em nível regional como internacional.
5. Que a Eng. Agr. Ana Maria Peralta, vem desempenhando o cargo de Secretária Técnica, hoje Secretária de Coordenação, da Organização no

COSAVE - XVI Reunião do Conselho de Ministros - Resolução 089/16-05 M

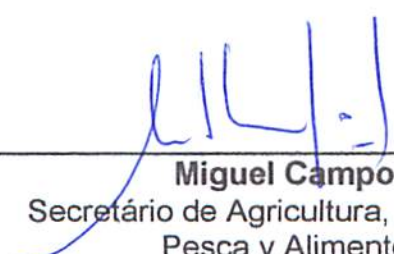
Handwritten signatures and initials in blue ink, including "MC", "el", and "Ruf".

período de 2002 a 2005, destacando-se pelo seu excelente desempenho e inestimável contribuição para o alcance das metas aprovadas pelo Conselho de Ministros no período considerado.

RESOLVEM

1. Instruir o COSAVE que, na próxima reunião do Conselho de Ministros, apresente seu Plano de Trabalho 2006-2007, para sua aprovação ainda no decorrer do ano em curso.
2. Instruir a Presidência do Comitê Diretivo que promova as devidas gestões junto ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), para efetuar as adequações contratuais correspondentes, no âmbito do Convênio IICA/COSAVE, bem como instaurar o processo de inventário e a mudança dos bens da Organização.
3. Ratificar a Resolução 173/49-05 do Comitê Diretivo do COSAVE que prorroga o período de contratação da Eng. Agr. Ana Maria Peralta, para exercer as funções de Secretária de Coordenação previstas no Artigo 14 do Regulamento de Funcionamento do COSAVE.
4. A contratação abrangerá o período compreendido entre 1º de março de 2006 e 28 de fevereiro de 2008, devendo, a referida profissional, desempenhar suas funções na sede do COSAVE situada em Santiago, Chile. Serão mantidas as condições de contratação acordadas para o biênio 2004-2005.

p. Conselho de Ministros do COSAVE



Miguel Campos
Secretário de Agricultura, Ganadería,
Pesca y Alimentos
ARGENTINA



Roberto Rodrigues
Ministro de Agricultura, Pecuária e
Abastecimento
BRASIL



Jaime Campos Quiroga
Ministro de Agricultura
CHILE



Gustavo Ruiz Diaz
Ministro de Agricultura y Ganadería
PARAGUAY



Ernesto Agazzi
Por delegação, Ministro de Ganadería,
Agricultura y Pesca
URUGUAY



Guillermo Ribera Cuellar
Ministro de Asuntos Campesinos y
Agropecuarios
BOLIVIA